

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2023/0000460-0

CONTRATO Nº 190/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 055/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.049.695/0001-95, com sede na Rua Paraná, 41 – sala 11 – Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-190, neste ato representada por seu Sócio **AUGUSTO CAMARGO NETO**, portador do RG nº 7.819.738-7 e CPF nº 501.171.228-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 100746706, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R\$ 10.150.846,07 (dez milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) – P0**, para **R\$ 9.940.599,28 (nove milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) - P0**, isto é um decréscimo de R\$ 210.246,79 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) - P0, ou ainda 2,07% (dois virgula zero sete por cento) (P0) sobre o preço inicial, resultante do acréscimo total nas planilhas, de R\$ 2.188.902,02, (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e novecentos e dois reais e dois centavos) e da redução total nestas mesmas planilhas de R\$ 2.399.148,81 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Quadro de Resumo dos Valores Aditados - doc. SEI nº 100746941.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 101310950, sem alterar os atuais prazos contratuais.





CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

SPObras:

DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

AUGUSTO CAMARGO NETO:50117122815
Assinado de forma digital por
AUGUSTO CAMARGO
NETO:50117122815
Dados: 2024.06.11 14:15:53
+03'00'

AUGUSTO CAMARGO NETO
Sócio